Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 524-COEX/UFMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, *caput*, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido do no Processo nº 23104.036328/2025-68, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do **Curso de Especialização em Docência na Educação Básica**, pela Agência de Educação Digital e a Distância, na modalidade a distancia, com carga horária total de trezentos e sessenta horas e duração de vinte e quatro meses.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6144229** e o código CRC **8770B612**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

22/12/2025 Nº 8699 Pg 170